



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Fis. 11

13

**PROTOCOLO**

Nº 080412025 *J.P.P.*

Data 12 / 06 / 20 25

Hrs: 09 Min.: 00

CÂMARA MUNICIPAL DE  
COMODORO/MT

**ATA Nº 007/2025 DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE  
DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO (ART. 27,  
II C/C ART. 34, II, R.I.). DE 12/05/2025**

Ata da Sétima Reunião do ano de 2025 da Comissão Permanente de Obras Serviços Públicos e Planejamento (art. 27, II c/c art. 34, II, R.I.), realizada aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09:00min no recinto da Câmara Municipal de Comodoro, sita a Rua Bahia nº 600-N, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade, reuniram-se com o objetivo de deliberar e emitir pareceres referentes aos seguintes Projetos recebido por esta comissão permanente, a saber: **A) – Projeto de Lei nº 19/2025 de 14.04.2025 de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2026, e dá outras providências." para o 2º turno.** B) – **Projeto de Lei nº 022/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que – “Altera a redação do inciso IV do art. 48 da Lei Municipal n. 1.519 de 23 de junho de 2014, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Comodoro/MT e, dá outras providências”.** C) – **Projeto de Lei nº 23/2025 de 19.05.2025 de autoria do Poder Executivo, que “Acrescenta a Associação da Comunidade indígena Manduca – ACOIMA, a Associação de Pequenos**



Fig. 12  
14

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

***Produtores Rurais da Gleba Zambam – APPGZAN e a Associação de Pequenos Produtores Rurais Gleba União – Gleba Zambam – APRUGRU no art. 16, da Lei Municipal nº 2.093/2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias”. D) - Projeto de Lei nº 24/2025 de 27.05.2025 de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a criação da Brigada de Incêndio do Município de Comodoro/MT, cria o cargo de Brigadista e dá outras providências”. E) - Projeto de Lei nº 25/2025 de 03.06.2025 de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as criação de verba indenizatória para desempenho de atividade delegada, nos termos que especifica, a ser paga aos Policiais Militares, Bombeiros Militares que exercem atividade municipal delegada pelo Estado de Mato Grosso por meio de termo de cooperação celebrado com o Município de Comodoro e dá outras providências”. F) - Projeto de Lei nº 26/2025 de 05.06.2025 de autoria do Poder Executivo que “Institui o Conselho Municipal de Segurança Pública de Comodoro-MT e cria o respectivo Fundo Municipal de Segurança Pública, e dá outras providências”. G) - Projeto de Lei nº 27/2025 de 09.06.2025 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a criação da Casa dos Conselhos Municipais da Secretaria de Assistência Social Trabalho e Cidadania de Comodoro/MT e dá outras providências”. H) - Projeto de Lei nº 28/2025 de 10.06.2025 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº.585, de 09 de dezembro de 2005, que criou a percapta (repasso financeiro) ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé, e dá***



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Fls. 13

JA

**outras providências**". Após análise dos oito Projetos acima descritos e discussões pertinentes, opinam unanimemente pela **APROVAÇÃO** dos referidos Projetos, sendo que o Projeto n° 019/2025 é em 2° turno, e neste momento emitem om **Pareceres n°s. 017/2025, 018/2025, 019/2025, 020/2025, 021/2025, 022/2025, 023/2025, e 024/2025 datados de 12/06/2025**, respectivamente. Nada mais havendo para ser tratado o Senhor Presidente declara encerrada a Reunião, solicita a mim, Adriana Guimarães Rosa \_\_\_\_\_ Secretária Legislativa que lavre a presente ata que após ser lida e aprovada será assinada por todos.

**OZIMAR MOTA DA SILVA**- Presidente \_\_\_\_\_

**JOSIMAR ALMEIDA MIRANDA**-Vice-Presidente \_\_\_\_\_

**ELIANO DOMINGO JOSÉ BRIDI**- Relator \_\_\_\_\_